

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   06   2020	15h20min	Sessão extraordinária	43

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade é simples: é só renumerando e colocando uma redação ao art. 7º.

Farei a leitura da emenda: “De autoria da relatora...

Art. 7º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Jaqueline Silva, V.Exa. tem que relatar sua emenda.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, V.Exa. pode passar a relatoria para outra comissão?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Martins Machado, solicito que V.Exa. emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 45, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria a Audiência Pública Remota (APR) da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   06   2020	15h20min	Sessão extraordinária	44

Considerando estar de acordo com os aspectos legais e regimentais, o parecer deste relator é pela aprovação e admissibilidade, com a emenda apresentada pela Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Esta Presidência retorna à nobre Deputada Jaqueline Silva para relatar pela Mesa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ela não pode relatar na medida que há uma emenda de autoria da nobre Colega.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – A emenda é de relatora, Deputada Arlete Sampaio.

Apenas para deixar claro, o relatório da Deputada Jaqueline Silva foi protocolado dia 15 de junho, está no SEI junto com o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a relatoria pela Mesa é de aprovação nos termos da nossa emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)